



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 04/08/09  
Quinto

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>566</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>87</u> , em <u>04/08/09</u> Horas: <u>18:10</u>  <u>Quinto</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>566/2009</u>

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

Senhora Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOSÉ ALVES DE MIRANDA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 01/08, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de agosto de 2009.

**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PV  
Vice Presidente  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

Antonia Jacob Barbosa  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento do Sr. JOSÉ ALVES DE MIRANDA, pessoa bastante conhecida, cidadão oriundo de família pioneira e tradicional de Barra do Garças.

Além de um cidadão honrado, íntegro e trabalhador, Sr. JOSÉ ALVES DE MIRANDA era possuidor de um vasto ciclo de amizades, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

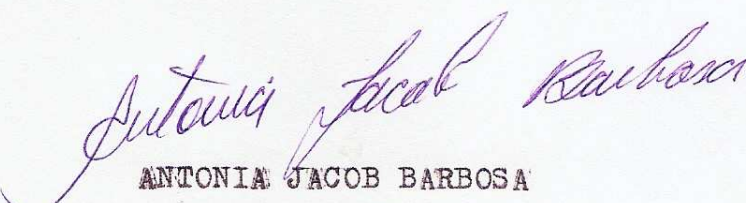
Sr. JOSÉ ALVES DE MIRANDA partiu desta vida deixando no coração dos familiares, dos irmãos: Maria Conceição Miranda, Darcy Miranda Rodrigues, Leila S. Miranda e Carlos Ney Alves Miranda, e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PM  
Vice Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora-PR